



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



PORTARIA Nº 039/2022, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a prorrogação da licença para tratar
de assuntos de interesse particular.

O Prefeito Municipal de Baldim-MG, no uso de suas atribuições, que são conferidas pelo Artigo 72, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a legislação vigente:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogada a licença para tratar de assuntos de interesse particular ao servidor (a) Silvandina Célia de Souza Perdigão, Professora Educação Básica, a pedido do servidor conforme requerimento datado em 02.03.2022, de 02 de março de 2022 até 29 de fevereiro de 2024 – 730 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Baldim-MG., 03 de março de 2022.

Fabício Andrade Magalhães
FABRÍCIO ANDRADE MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Rua: Vitalino Augusto, 635 – Centro – CEP: 35732-000 – Baldim/MG – Tel: (31) 3718-1255